

PORTARIA Nº. 135/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para o cargo de Inspetor de Disciplina, com a carga horaria de 100 horas mensais, lotados na Escola Vereador Eliel Peixoto, com fundamento na Lei Municipal nº 322/2022.

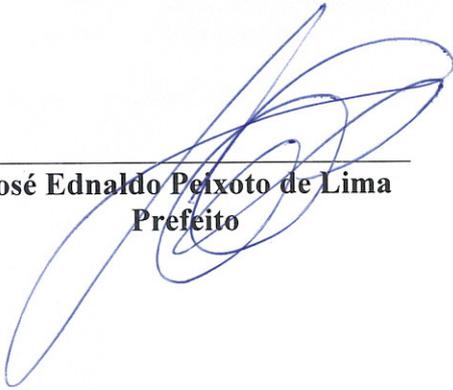
EMILIA MARIA CAETANO DA SILVA, CPF Nº 718.109.154-90, e
RIVO EVARISTO DA SILVA, CPF Nº 026.892.924-67.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2022.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

